



PORTARIA ARTESP Nº 11, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Constitui Comissão Especial de Licitação – CEL para a Concorrência Pública Internacional nº 001/ARTESP/2014.

A Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a Comissão Especial de Licitação – CEL para a Concorrência Pública Internacional nº 001/ARTESP/2014 – Processo nº 016.162/2013 – Protocolo nº 252.261/13, que tem por objeto a contratação de Parceria Público-Privado, para a prestação dos Serviços Públicos de Operação e Manutenção de Trecho da Rodovia SP 099, entre os Quilômetros 11+500km e 83+400km, das SPAS e dos Contornos de Caraguatatuba e São Sebastião, bem como para a Execução de Obras Civas no Trecho entre os Quilômetros 60+480km da Rodovia SP 099.

Artigo 2º. Integrarão a Comissão Especial de Licitação, cabendo a Presidência ao primeiro designado: Valter Oliveira Silva; Isadora Chansky Cohen; Irlandino Menezes Marcondes; Luiz Felipe Daud; Rafael Benini; José Luiz Rizzo e como membro da Sociedade Civil José Alfredo Machado de Assis

§ 1º. Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CEL.



Artigo 3º. Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA BERTOCCO TRINDADE
DIRETORA GERAL